



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Graduação
Prograd/UFES

PORTARIA Nº. 033/2018 de 30 de Agosto de 2018.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV, Subtítulo I do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23068.020850/2017-00.

RESOLVE:

1. Proceder à regularização do cadastro do aluno, de acordo com o Processo Nº23068.020850/2017-00, no que se refere ao Desligamento do Curso de Graduação em Musica (Lic.), a fim de cessar os efeitos da portaria Nº 004, de 05 de Março de 2018, como segue:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
2010203712	Felipe Barcelos	Musica (Lic.)

Zenólia Christina Campos Figueiredo
Pró-Reitora de Graduação
ProGRAD/Ufes